

ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO | P048-23-13650

Aos 17 dias do mês de junho de 2026, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Luís Carlos Bento Rodrigues, Administrador da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Sílvia Antunes Moreno Nolan, Coordenadora do Núcleo de Ensino a Distância e Pedro José Pereira Santos, Técnico Superior da Divisão de Recrutamento e Gestão de Contratos, em substituição de Mercedes Oliveira Gonçalves, Assessora do Gabinete do Reitor, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das alegações apresentadas pelos/as candidatos/as, no âmbito da audiência de interessados, após notificação da proposta de lista unitária de ordenação final dos candidatos/as aprovados/as e da proposta de lista de candidatos/as excluídos/as no âmbito da aplicação dos métodos de seleção.

I. Verificou-se que foram apresentadas as alegações que constam da tabela infra. Efetuada a análise da participação e compulsados os respetivos processos de candidatura, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

N.º	Nome do Candidato/a	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
1	Sandra Marisa Franco Pedrosa	n.a.	n.a.	Deferimento
Alegações	As constantes do respetivo formulário remetido pela candidata.			

Fundamentação da Decisão

Ainda que a candidata tenha demonstrado em sede de candidatura ser detentora de “Pós-Graduação em Educação Especial no domínio específico Cognitivo e Motor para Educadores de Infância e Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico”, não há evidência que esta formação se enquadre inequivocamente no parâmetro B. “*Valorização curricular, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função,*” sendo que as funções a exercer são de Técnico Superior na área das Ciências da Educação no Núcleo de Ensino a Distância numa Universidade, sem oferta formativa permanente ao nível do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo.

Não obstante, em caso de dúvida, entende o júri decidir a favor da candidata, podendo esta, se recrutada, vir a colaborar em atividades no âmbito da formação contínua de professores, pelo que, a pós-graduação poderá vir a considerar-se relevante.

Neste sentido, o Júri deliberou, por unanimidade, pelo deferimento da pretensão da candidata, alterando a classificação atribuída no referido critério identificado com a letra b), de 14 valores para 16 valores:

N.º	Nome do/a Candidato	a)	b)	c)	d)	e)	f)	Resultado da AC*
4	Sandra Marisa Franco Pedrosa	16	16	20	20	20	20	18,6

II. Quanto aos/às candidatos/as que não se pronunciaram em sede de audiência de interessados, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão, que se converte em decisão definitiva, nos termos e com os fundamentos constantes da Ata n.º 5.

III. Deliberou, ainda, o júri, proceder à notificação dos/as candidatos/as que se pronunciaram, com a indicação do sentido da decisão relativa às alegações proferidas e respetiva fundamentação, pela via prevista no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º do aludido diploma, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

IV. Mais deliberou o júri alterar a Lista Unitária de Ordenação Final dos/as Candidatos/as Aprovados/as, em consonância com a decisão de deferimento acima plasmada, republicando-a em anexo e, bem assim, republicando a lista de candidatos/as excluídos/as no âmbito da aplicação dos métodos de seleção.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Luís Carlos Bento Rodrigues,
Administrador da Universidade de Coimbra

Vogais

Sílvia Antunes Moreno Nolan,
Coordenadora do Núcleo de Ensino a Distância

José Pereira Santos,
Técnico Superior da Divisão de Recrutamento e Gestão de Contratos

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO | P048-23-13650

ANEXO III

Lista Unitária de Ordenação Final dos/as Candidatos/as Aprovados/as

Ordenação	Nome do/a Candidato/a	Classificação Final
1	Maria Celeste Vieira	19,58
2	Joana Alexandra Mendes Sequeira Fernandes Neto	19,44
3	Sandra Marisa Franco Pedrosa	19,02
4	João Manuel dos Santos Costa e Silva	17,61

Lista de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção

N.º candidatura	Nome do/a candidato/a	Motivo
1	Aida Maria dos Santos e Sousa	b)
2	Ana Beatriz de Oliveira Branco Bastos	a)
3	Ana Carolina Bronze dos Santos	a)
4	Ana Catarina Alves Cortez	a)
5	Ana Filipa Moreira Melo	a)
6	Andreia Ferreira Mendes	b)
7	Bárbara Sofia de Almeida Simões	a)
8	Beatriz Isabel Jesus Francisco	b)
9	Bruna Silva	a)
10	Cristiana Patrícia Peças Pereira	b)
11	Fábio Dias Ricardo	b)
12	Hugo Sarmento de Lima	b)
13	Joana Filipa Oliveira Lapo	b)
14	Joana Filipa Vasco Amado	a)
15	Joana Fontaínhas Gonçalves	a)
16	Joana Maria Gomes da Silva	a)
17	Juliana Margarida Reis Lucas	b)

18	Kenia Adriana Reis e Silva	a)
19	Liliana Catarina Viegas de Almeida Esteves	a)
20	Liliana Patrícia Fernandes Pratas Matias Varela	b)
21	Lucas Francisco da Silva Pereira	a)
22	Mafalda Sofia Fernandes Mateus Ferreira	a)
23	Márcio André Antunes Dinis	b)
24	Maria Beatriz Moreira Medina	a)
25	Maria de Fátima Costa Marques	b)
26	Maria Francisca Ribeiro Rodrigues	a)
27	Mariana Alvoeiro Simões	b)
28	Raquel Batista de Oliveira	b)
29	Rita Leal Barros	a)
30	Rute Pereira Guardado Pedroso	a)
31	Sara Catarina Ferreira Cravo	b)
32	Sara Maria Serra Silva	b)
33	Sofia Isabel Santos Gomes	b)
34	Susana Isabel Marques Lemos	b)

Legenda:

a) Candidato/a excluído/a por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos;

b) Candidato/a excluído/a por ter obtido valorização inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos.

Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção

1	Afonso José Sousa Fernandes Costa	a)
2	Ana Daniela Clemente Rodrigues	a)
3	Ana Filipa Ferreira da Rocha Félix	a)
4	Ana Rita Ramos das Neves	a)
5	Andreia Sofia Barrigão Afonso	a)
6	Antero José da Silva Santiago	a)
7	Bárbara Dória Gonçalves	a)
8	Carmen de Jesus Colaço Guerreiro	a)
9	Carolina Neto Carvalho	a)
10	Délio Jorge Póvoa Oliveira Nunes	a)
11	Dora Cristina de Oliveira Guerra	a)

12	Filipa Susana Gaspar de Sousa	a)
13	Filipe Daniel Teixeira de Lima	a)
14	Inês Fernandes Franco	a)
15	Inês Pedrosa Leal	a)
16	João Pedro dos Santos Pinto	a)
17	Joel Pedrosa Simões	a)
18	Lia Filipa Gomes	a)
19	Maria Reis Martin	a)
20	Mariana Martinho	a)
21	Marta Filipa Cardoso Lourenço	a)
22	Nainalva Reis Santana	b)
23	Noemi Gutierrez Castanheira Ferreira	a)
24	Paulo Jorge dos Santos Lourenço	a)
25	Pedro Mota Tavares	a)
26	Ricardo Jorge Carreira da Silva	a)
27	Sónia Isabel Martins Correia Violante	a)
28	Sónia Patricia Fernandes Oliveira	c)
29	Wilson Santos do Carmo	c)

Legenda:

- a) Candidato/a excluído/a por não ser detentor/a das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;
- b) Candidato/a excluído/a por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico;
- c) Candidato/a excluído/a por não juntar certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura.